



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

Parecer

COM(2014)21

Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões – Preços e custos da energia na Europa



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

PARTE I - NOTA INTRODUTÓRIA

Nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, que regula o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia, com as alterações introduzidas pelas Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, bem como da Metodologia de escrutínio das iniciativas europeias aprovada em 8 de janeiro de 2013, a Comissão de Assuntos Europeus recebeu a Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões – Preços e custos da energia na Europa [COM(2014)21]

A supra identificada iniciativa foi enviada à Comissão de atento o respetivo objeto, a qual analisou a referida iniciativa e aprovou o Relatório que se anexa ao presente Parecer, dele fazendo parte integrante.

PARTE II – CONSIDERANDOS

1 – A presente iniciativa diz respeito à COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES - Preços e custos da energia na Europa.

2 – A Comissão Europeia, em resposta a um pedido do Conselho Europeu, preparou uma análise aprofundada dos preços e custos da energia na Europa, para ajudar os responsáveis políticos a compreenderem o contexto, o impacto das recentes subidas dos preços para os consumidores e as implicações políticas.

3 – É referido na presente iniciativa que as subidas dos preços da energia são uma preocupação política de peso. Geram encargos adicionais para os já sacrificados agregados familiares e indústria¹ e afetam a competitividade da Europa a nível mundial.

¹ No relatório, os conceitos «indústria» e «dados da indústria» abrangem, genericamente, a atividade comercial, não se restringindo aos setores da indústria transformadora e da indústria pesada.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

4 – É referido na presente iniciativa que o relatório sobre esta matéria fornece dados exaustivos e detalhados, com origem numa ampla gama de fontes. Avalia as tendências em matéria de preços e de custos da energia, procura determinar as suas causas possíveis, e extrai conclusões com o objetivo de ajudar a tomada de decisões sobre as medidas políticas necessárias para dar resposta a esta questão². O relatório é apresentado em anexo à presente comunicação³.

5 – É, igualmente, mencionado que o relatório tem por foco os preços da eletricidade e do gás. Nos mercados mundiais de petróleo e de carvão, os consumidores de energia de todo o mundo pagam, sensivelmente, o mesmo preço. Portanto, os diferenciais de preços — que podem aumentar os custos para os consumidores e gerar vantagens ou desvantagens em termos de competitividade — são uma preocupação menor, razão pela qual nem estes dois combustíveis nem o setor dos transportes são abrangidos extensivamente pelo relatório.

6 – Assim, neste contexto, é referido que os preços dos produtos energéticos, com destaque para os combustíveis fósseis, têm aumentado nos últimos anos. A subida dos preços e custos da energia não é um fenómeno novo.

A Europa tem, desde há séculos, travado uma luta constante para garantir um abastecimento suficiente em energia e a preços acessíveis.

A diferença, hoje em dia, é que o setor energético europeu está a afastar-se decisivamente dos combustíveis fósseis importados e precisa de níveis elevados de investimento, mesmo num momento de incerteza económica.

Acresce que, a diferença entre a UE e os principais parceiros económicos, ao nível de preços de energia, se agravou por várias razões, e em muitas das quais a Europa pouco pode influenciar.

² EUCO 75/1/13 REV1, 23 de maio de 2013.

³ A recolha de dados coerentes e completos no setor da energia é difícil e condiciona os esforços analíticos para avaliar o estado da situação e os impactos da política. Os dados apresentados na presente comunicação e no relatório que a acompanha são os mais coerentes e recentes disponíveis em toda a UE.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

7 - As medidas tomadas no sentido de «descarbonizar» a produção de eletricidade conduziram a um forte crescimento da energia eólica e da energia solar, em especial, o que teve grande impacto sobre as redes e os custos de produção de energia.

Estão também a ser desenvolvidas alternativas para o aprovisionamento de gás, como o gás de xisto e o gás do mar Cáspio, o que exigirá novos investimentos. Ao mesmo tempo, os setores europeus do gás e da eletricidade estão a passar de monopólios públicos para mercados liberalizados, em que os intervenientes são empresas privadas concorrenciais, e em que, quem suporta o custo de novos investimentos são mais os utentes do que os contribuintes.

8 – É, também, indicado que se prevê que a liberalização do mercado gere mais concorrência e, por conseguinte, energia mais eficiente e barata. As políticas em matéria de ambiente e de clima e a descarbonização destinam-se a garantir um setor energético sustentável a longo prazo, com custos reconhecidamente mais elevados a curto prazo, nomeadamente de investimento.

As autoridades governamentais esperam que estas alterações produzam a curto prazo benefícios para os consumidores - postos de trabalho e qualidade de vida - bem como objetivos de sustentabilidade a mais longo prazo.

A própria indústria da energia terá de se adaptar a normas ambientais, comerciais, regulamentares e tecnológicas muito diferentes. O que não se tinha previsto, era o grande e prolongado declínio da confiança económica.

9 - Para que a Europa possa gerir todas estas mudanças, embora continuando a assegurar aos seus cidadãos acesso a uma energia sustentável e abordável e mantendo a competitividade industrial, são necessários esforços, a nível das políticas quer europeias quer nacionais, bem como, ação por parte da indústria e dos consumidores.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

10 - Através de esforços tripartidos da UE, dos Estados-Membros e dos agregados familiares e da indústria, a Europa tem de enfrentar os desafios, em termos de custos, que resultam da transformação da energia.

Com sistemas energéticos flexíveis, a colaboração dos consumidores, mercados competitivos e instrumentos governamentais eficazes em termos de custos, a Europa ficará mais bem equipada para conter os aumentos dos preços, pagar investimentos e minimizar aumentos de custos. Poderá, deste modo, estabelecer um exemplo prático de como pode ser construída uma economia competitiva com base num sistema energético sustentável e a preços acessíveis.

11 - Em conclusão, a Comissão propõe uma série de medidas com vista a assegurar que os cidadãos e a indústria europeus possam enfrentar eficazmente o desafio do preço da energia e que a UE possa manter a sua competitividade, hoje, até 2030 e para além desse horizonte.

PARTE III - PARECER

Em face dos considerandos expostos e atento o Relatório da comissão competente, a Comissão de Assuntos Europeus é de parecer que:

1. Não cabe a apreciação do princípio da subsidiariedade, na medida em que se trata de uma iniciativa não legislativa.
2. No que concerne as questões suscitadas nos considerandos, a Comissão de Assuntos Europeus prosseguirá o acompanhamento do processo referente à presente iniciativa, nomeadamente através de troca de informação com o Governo

Palácio de S. Bento, 27 de Maio de 2014

O Deputado Autor do Parecer


(Carlos Costa Neves)

O Presidente da Comissão


(Paulo Mota Pinto)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

PARTE IV – ANEXO

Relatório da Comissão de Economia e Obras Públicas



COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS

Parecer

Relatório sobre os preços e custos da energia na Europa

COM (2014) 21

Autor: Deputado

Rui Paulo Figueiredo (PS)



COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS

ÍNDICE

PARTE I – NOTA INTRODUTÓRIA

PARTE II – CONSIDERANDOS

PARTE III - CONCLUSÕES



COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS

PARTE I - NOTA INTRODUTÓRIA

Nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto, que regula o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia, o Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões sobre a análise dos preços e custos da energia na Europa foi enviado à Comissão de Economia e Obras Públicas, atento o seu objeto, para efeitos de análise e elaboração do presente parecer.

Esta iniciativa pretende auxiliar os responsáveis políticos a compreenderem o contexto, o impacto das subidas dos preços para os consumidores e as implicações políticas.

PARTE II – CONSIDERANDOS

1. Em geral

- **Objetivo da iniciativa**

O relatório fornece dados exaustivos e detalhados quanto aos preços e custos da energia na Europa, com destaque para a eletricidade e o gás.

É feito um exercício justificativo das causas possíveis para a formação dos preços e extrai conclusões que permitam auxiliar à tomada de decisão política.

O Relatório conclui com uma proposta da Comissão, contendo um conjunto significativo de medidas que visam assegurar que a Europa possa enfrentar o desafio do preço da energia e, simultaneamente, manter a sua competitividade.

- **Principais aspetos**

Nos mercados do gás e da eletricidade existem, na melhor das hipóteses, preços regionais e preços nacionais ou subnacionais que afetam os custos de venda.



COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS

Os preços da eletricidade e do gás para os consumidores europeus continuam em crescimento, verificando-se diferenças nos preços que são praticados ao nível nacional, em que os consumidores chegam a pagar 2,5 a 4 vezes mais do que nos Estados-Membros em que os preços são mais baixos, sendo mais acentuada a desproporção no gás doméstico.

Na UE, os preços da eletricidade e do gás no uso doméstico subiram, em média, 4%/ano e 3%/ano, respetivamente, durante os últimos cinco anos (2008-2012), aumentos superiores à taxa média da inflação na maioria dos Estados-Membros.

Para a indústria, os preços retalhistas da eletricidade aumentaram aproximadamente 3,5%/ano durante o mesmo período, ao passo que os preços do gás aumentaram menos de 1%/ano (abaixo da inflação média dos países europeus) durante o mesmo período.

Em contraste com esta evolução do retalho, os preços grossistas da eletricidade diminuíram entre 35% e 45% durante o período 2008-2012 nos principais mercados europeus de referência. No caso dos preços grossistas do gás, apesar das flutuações, não se verificou um crescimento líquido durante este período.

Evolução dos preços da eletricidade a retalho, por componente

O peso do elemento «energia» no preço de venda de eletricidade no retalho tem diminuído, em resultado de ter sido a componente «impostos e taxas» que registou o maior aumento, desde 2008, com os elementos relativos ao custo da energia a registarem o menor. Desde 2008, os custos da rede de eletricidade aumentaram significativamente cerca de 18,5% para os agregados familiares e 30% para os consumidores industriais. Também os impostos apresentam um crescimento assinalável, aumentando 36% para os agregados familiares e 127% para a indústria, antes de isenções. Refira-se a existência, por parte de alguns Estados-Membros, de sanções fiscais consideráveis a algumas indústrias com elevada intensidade energética, o que acaba por atenuar os aumentos de impostos e taxas.

Evolução dos preços do gás por componente

Ao nível do gás a retalho, desde 2008, a componente «energia» manteve-se estável, ao passo que o aumento médio da componente «rede» na UE foi de 17% para as famílias e de



COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS

14% para a indústria; a tributação também subiu cerca de 12-14% para as famílias e 12% para a indústria.

Fatores determinantes do elemento «energia» no preço

Dos três elementos dos preços da energia (energia, custos da rede e impostos e taxas), o elemento «custo da energia» é, em geral, o de maior peso, pese embora a sua proporção esteja a diminuir.

“Tem-se registado uma convergência e uma queda dos preços grossistas da eletricidade, o que poderá estar associado às políticas de energia da UE: o aumento da concorrência a seguir ao acoplamento dos mercados, a separação entre a produção de eletricidade e o funcionamento do sistema, a queda dos preços do carbono no RCLE da UE e o crescimento da capacidade de geração de energia com baixos custos de exploração (como a energia eólica e a energia solar, a juntar às já existentes energia nuclear e energia hidráulica).

Contudo, esta queda dos preços grossistas não traduziu uma redução do elemento «energia» nos preços retalhistas, se bem que esta seja a parte da fatura energética onde se deveria notar a competitividade entre os diversos fornecedores.

Daqui resulta que a concorrência é reduzida em muitos mercados retalhistas, permitindo que os fornecedores evitem transmitir aos preços retalhistas a redução dos preços grossistas.

Assim, a relação entre preços grossistas e retalhistas é reduzida devido aos níveis elevados de concentração do mercado. *Acresce que a regulação universal dos preços de retalho aplicada em alguns Estados-Membros tende a prejudicar a concorrência nos mercados retalhistas, pois desencoraja os concorrentes de entrarem no mercado e investirem. Por outro lado, os Estados-Membros deveriam estudar outras medidas políticas em resposta às preocupações dos agregados familiares ou setores de atividade vulneráveis.*

No que se refere ao gás, além da concentração do mercado e da regulamentação dos preços, é ainda frequente uma restrição do abastecimento (pequeno número de fornecedores e pouca concorrência) e, não raro, os preços do gás são ainda indexados aos preços do petróleo.



COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS

Fatores determinantes do elemento «impostos e taxas» no preço

Dentro deste elemento, importa distinguir entre medidas gerais de tributação da energia e custos relativos ao sistema energético financiados por taxas. Os impostos e taxas para o financiamento de políticas em matéria de energia e de clima são, em geral, o elemento menos expressivo na maior parte dos Estados-Membros, mas as taxas, em especial, aumentaram consideravelmente mais do que outros. Este elemento alcançou, e até ultrapassou, a parte correspondente aos custos da rede, constituindo agora a parte mais avultada dos preços da eletricidade para os consumidores domésticos em três Estados-Membros, embora noutros continue a ser marginal. Na maioria dos Estados-Membros, os impostos e taxas financiam medidas de política energética e climática, incluindo a promoção da eficiência energética e da produção de energia renovável. Com efeito, adicionado aos preços de retalho, o custo das energias renováveis representa 6% do preço médio da eletricidade para as famílias da UE e cerca de 8% do preço para a indústria, antes de isenções. Também aqui se verifica um amplo espectro de custos, com as partes espanhola e alemã a atingirem 15,5% e 16% dos preços da eletricidade para os consumidores domésticos, em contraste com menos de 1% na Irlanda, na Polónia e na Suécia.

Embora algumas políticas nacionais de energia e clima sejam financiadas através de taxas, os custos do RCLE-UE refletem-se no elemento «grossista» do preço da energia. As taxas nacionais, independentemente do ponto da cadeia em que forem aplicadas, irão alterar os preços e, por conseguinte, causar diferenças entre os diversos mercados nacionais. Para minimizar essas distorções, é importante que as intervenções públicas no setor da energia (financiamento de infraestruturas ou da produção, por exemplo, de energias renováveis, custos da energia nuclear ou capacidade flexível de combustíveis fósseis) sejam tão eficazes quanto possível em termos de custos.

O quadro europeu relativo à tributação da energia não prevê uma harmonização plena, pelo que os Estados-Membros podem alterar os seus impostos e taxas de imposto individualmente, indo além dos elementos centrais ou dos níveis mínimos previstos no direito da UE14. Uma vez mais, utilizando a eletricidade como exemplo, são visíveis diferenças significativas entre os Estados-Membros no que respeita às proporções relativas e aos valores absolutos da componente «imposto/taxa» nos preços da energia, conforme atrás foi descrito. Os Estados-Membros utilizam impostos e taxas para a obtenção de



COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS

receitas gerais, mas também para internalizar os custos externos da produção e do consumo de energia e financiar políticas específicas no domínio da energia, como as políticas em matéria de clima e de energia ou o ajustamento setorial de combustíveis fósseis.

Como os dados sobre isenções fiscais e outras bonificações concedidas pelos Estados-Membros, em especial para as indústrias com utilização intensiva de energia, são atualmente fragmentados e pouco consistentes, a Comissão está a preparar um estudo aprofundado para reunir dados consistentes e completos sobre os custos e subsídios totais das diversas tecnologias no setor da eletricidade.

Fatores determinantes do elemento «rede» no preço

De acordo com o relatório, salienta-se que o peso relativo e os níveis absolutos dos custos com o transporte e distribuição variam consideravelmente entre os Estados-Membros.

Desde 2008, os custos da rede de eletricidade aumentaram 30% e 18,5% para os consumidores industriais e domésticos, respetivamente. Este aumento sustentado não é inesperado no contexto da transformação do setor da energia, mas poderia ser atenuado através de uma administração da rede mais eficiente.

Com valores absolutos entre 2€/kWh e 7€/kWh, é evidente que estes custos podem ter um impacto significativo nos preços totais da eletricidade e nas diferenças dos preços totais da energia entre os países da EU e com os parceiros comerciais. As diferenças acabam por ser parcialmente condicionadas pelas diferenças entre as práticas nacionais de regulamentação das tarifas e de repartição dos custos da rede, e pelas diferenças físicas nas redes e na eficiência do seu funcionamento.

2. Custo da energia na Europa

Os custos da energia refletem o que os consumidores efetivamente pagam nas faturas. Os aumentos dos preços podem incentivar ganhos de eficiência energética e a redução do consumo, sendo assim, em certa medida, compensados. Esta situação ocorre em resultado de melhoramentos no processo, no produto ou na eficiência energética das famílias ou em resultado de reduções na intensidade energética setorial, ou mesmo global, da indústria. No

entanto, as descidas dos preços podem ser neutralizadas pelo aumento do consumo, uma vez que pode ocorrer a utilização de um maior número de aparelhos elétricos.

No setor das famílias, foram observadas melhorias da eficiência energética, com destaque para o aquecimento doméstico, registando-se que o consumo de eletricidade das famílias diminuiu 1% no período 2008-2012 e o consumo de gás 15%. Não obstante, houve um aumento dos custos de energia das famílias devido, por exemplo, a baixas taxas de renovação das habitações ineficientes, e as taxas de substituição do equipamento ineficiente não foram suficientes para poderem compensar a subida dos preços.

Os dados relativos a todos os Estados-Membros mostram que a parte da energia no consumo das famílias aumentou 15% ao longo do período em avaliação, de 5,6% para 6,4% do consumo total. Como os custos da energia constituem frequentemente uma parte maior dos custos dos agregados familiares mais pobres, aquele aumento tem também consequências distributivas negativas para os agregados mais «vulneráveis».

Durante o período de análise, as melhorias constantes na eficiência energética da indústria europeia e as quedas da produção, devido à crise económica e à concorrência internacional, levaram a uma redução de 4% no consumo de eletricidade. Contudo, os aumentos dos preços da eletricidade neutralizaram essas melhorias e provocaram aumentos de custos de cerca de 4% para a indústria em geral, antes das isenções fiscais. Em contrapartida, no caso do gás, cujo consumo industrial caiu 5,3%, os custos diminuíram globalmente 6,8%.

3. A energia e a competitividade internacional da Europa

O elevado custo da energia na Europa acentuou-se ainda mais nos últimos anos: os preços do gás para a indústria da UE são hoje, em média, três a quatro vezes superiores aos preços correspondentes dos Estados Unidos, da Índia e da Rússia, 12% superiores aos da China, equivalente aos do Brasil e inferiores face aos do Japão.

A descida de preços regionais resultante da florescente produção de gás de xisto nos Estados Unidos e do aumento gradual do comércio de GNL ainda não se traduziu por uma descida dos preços no mercado europeu. A razão está nos subsídios concedidos em certos países produtores, nas restrições comerciais e/ou nas limitações da infraestrutura, bem



COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS

como nos efeitos da indexação ao petróleo. Por outro lado, o aumento da procura na Ásia, com destaque para o Japão após o acidente nuclear de Fucoxima, veio alargar o fosso entre os preços da UE com os Estados Unidos.

Quanto à eletricidade, os preços grossistas são relativamente baixos e sensivelmente comparáveis aos dos Estados Unidos. Todavia, às taxas de câmbio atuais, os preços retalhistas da eletricidade industrial na UE são mais do dobro dos Estados Unidos e da Rússia e 20% superiores aos da China, mas 20% inferiores aos praticados no Japão.

Também neste caso, os preços mais baixos do gás nos Estados Unidos e na Rússia (e, subsequentemente, os preços mais baixos do carvão) contribuíram para baixar os preços da eletricidade nestes países. Ainda assim, é possível afirmar que o fornecimento de eletricidade é mais fiável na maior parte dos Estados-Membros do que nos Estados Unidos, no Japão, na China ou na Rússia. Verifica-se igualmente que, em média, a tributação da eletricidade e do gás na UE suplanta a de outras regiões do mundo.

Para avaliar o impacto que a diferença crescente entre preços de energia representa para a competitividade industrial são fundamentais dois indicadores: exportações e produção europeia de empresas com utilização intensiva de energia.

- *Os bens produzidos na UE com utilização intensiva de energia ainda dominam os mercados mundiais de exportação, a despeito das disparidades crescentes entre os preços da energia desde 2008. Em anos recentes, porém, a UE reduziu significativamente a intensidade energética das suas exportações, enquanto economias emergentes, como o Brasil, a Rússia e a China, estão a tornar-se fontes cada vez mais importantes de componentes intermédios com utilização intensiva de energia, o que deverá conduzir à redução da quota da UE nos mercados mundiais de exportação de bens produzidos com utilização intensiva de energia.*

- *Os níveis de produção nas indústrias com utilização intensiva de energia tem vindo a diminuir desde 2008, e a parte global das indústrias com utilização intensiva de energia no PIB europeu está a cair. Assiste-se à reestruturação da indústria transformadora visando uma menor intensidade energética e uma produção de maior valor acrescentado, o que atenua parcialmente a subida dos preços da energia. Acresce que muitos outros fatores*

tiveram também influência, incluindo os custos da mão-de-obra e a atratividade dos mercados fora da UE, impulsionando investimentos nesses mercados.

Nos últimos anos, algumas indústrias europeias com utilização intensiva de energia voltaram-se para os mercados mundiais, a fim de compensar a recessão e a correspondente diminuição da procura na Europa, através de exportações ou investimentos internacionais, mesmo em indústrias locais como tijolos e telhas de cobertura. Nessas circunstâncias, estão mais sujeitas à concorrência internacional e têm de decidir se pretendem investir na Europa ou no estrangeiro, em países com uma dinâmica de mercado muito mais promissora.

4. Futuras tendências dos preços e custos

A análise da Comissão confirma as conclusões do Roteiro da Energia para 2050: os preços dos combustíveis fósseis deverão continuar a subir e a condicionar os custos da energia. No caso da eletricidade, os custos deverão crescer até 2020 devido ao aumento dos custos dos combustíveis fósseis, a que se deve juntar os investimentos necessários em infraestruturas e em capacidade de produção. A partir de 2020, os custos deverão estabilizar, para em seguida diminuir ligeiramente, com a substituição dos combustíveis fósseis por energias renováveis.

Os custos de capital, todavia, diminuem apenas ligeiramente, enquanto aumentam a fatura fiscal e dos leilões de licenças de emissão.

5. Ações suscetíveis de reduzir os custos da energia

Analisando as tendências dos preços da energia desde 2008, é possível retirar as seguintes conclusões:

- a) Os custos da eletricidade continuaram a aumentar na generalidade apesar da queda ou da estabilização dos níveis de consumo. Os preços do gás flutuaram, mas não subiram apreciavelmente no mesmo período;
- b) O aumento dos preços é impulsionado, principalmente, pelo aumento dos impostos e taxas e dos custos da rede. A evolução da componente «energia» dos preços foi

desigual; em países com elevada penetração de energia eólica e solar houve pressão no sentido da descida dos preços grossistas da eletricidade. Os progressos alcançados no funcionamento do mercado interno da energia deveriam ter tido impacto positivo, assegurando a convergência dos preços no mercado grossista de toda a Europa. No entanto, tal não se verificou com os preços retalhistas, onde os sistemas de distribuição em rede, a falta de coordenação das políticas nacionais de energia e clima, os impostos, as taxas e a regulamentação das tarifas de rede diferem e fragmentam o mercado interno.

- c) As tendências da UE encobrem disparidades significativas entre os Estados-Membros e entre os diversos setores da indústria, com diferenças nas políticas em matéria de custos da rede e de impostos e taxas.
- d) Quer no caso da eletricidade quer no do gás, está a aumentar a diferença de preços em relação aos concorrentes externos (sendo as principais exceções o Japão e a Coreia). A acentuada descida dos preços do gás nos Estados Unidos contrasta com a estabilidade na Europa durante o período em apreço.
- e) Até agora, a UE tem mantido a liderança na exportação de bens de grande intensidade energética. Contudo, os esforços por parte da indústria europeia para compensar a subida dos custos da energia, através de constantes melhorias na eficiência energética, colocam em risco o potencial de exportação da UE.
- f) Regista-se, por fim, a falta de informação credível, comparável e verificável sobre certos aspetos dos preços e custos, especialmente sobre os fatores determinantes dos custos de transporte e distribuição, impacto exato da energia nos custos a nível de instalações de produção e sobre os níveis de tributação e subsídios, designadamente para a indústria.

Assim, a Comissão considera importante manter o empenho na realização do mercado interno da energia em 2014 e prosseguir no desenvolvimento da infraestrutura de energia.

Com a liberalização do mercado, a indústria e os consumidores domésticos podem beneficiar da redução dos preços, subscrevendo melhores regimes tarifários com os atuais fornecedores ou mudando para fornecedores mais baratos. *São ainda necessários esforços para liberalizar o mercado, a fim de aumentar o investimento e a concorrência e gerar ganhos de eficiência que possam reduzir os preços. Ao mesmo tempo, a tarifação dinâmica e as tecnologias de medição inteligente permanecem fora do alcance da maioria dos*

agregados familiares europeus, o que limita a possibilidade de os consumidores controlarem as suas faturas de energia. Para resolver estes problemas, a Comissão tenciona lançar uma comunicação sobre os mercados retalhistas, antes do verão de 2014.

Nos casos em que os preços do combustível são mundiais, tais como o petróleo e o carvão, as políticas da UE visam reforçar a sua posição ao diversificar as fontes de energia e as rotas de aprovisionamento, negociar com os grandes parceiros energéticos a uma só voz europeia e promover a eficiência energética a nível internacional. *Além disso, a crescente produção de energias renováveis e o aumento da eficiência energética contribuem para reduzir a fatura de importação de combustíveis fósseis.*

No que respeita à componente «taxas e impostos» dos preços na política de energia, que registou o maior aumento dos últimos anos, é importante refletir sobre o valor dessas medidas e garantir que as políticas financiadas por tais medidas são aplicadas o mais eficazmente possível em termos de custos. Importa, pois, que os Estados-Membros revejam as suas práticas nacionais e sigam as melhores, incluindo as orientações da Comissão sobre intervenções públicas no setor da energia, a fim de reduzir ao mínimo as consequências negativas para os preços da energia. A este respeito, como noutros domínios de intervenção, será decisiva uma abordagem eficaz em termos de custos às políticas relativas às alterações climáticas, às energias renováveis e à eficiência energética para 2030.

O elemento «rede» dos preços aumentou na maioria dos Estados-Membros, com grandes variações entre eles, nomeadamente a nível dos custos de distribuição, o que aponta a necessidade de continuar a procurar marcos de referência para os custos e práticas de rede, desse modo assegurando que a convergência europeia a nível das práticas de rede melhora a eficiência dos mercados de distribuição e de retalho e, portanto, reduz o elemento de custo «rede» nos preços.

Para manter sob controlo os custos da energia, os agregados familiares e a indústria da Europa podem melhorar a sua eficiência energética e adotar tecnologias de resposta à procura e outras novas tecnologias e inovações no domínio da energia, para poupar energia e dinheiro. A atual crise económica e financeira agudiza a necessidade de vencer a pobreza e/ou vulnerabilidade energética, dado que as subidas do custo da energia estão a afetar mais duramente os agregados familiares pobres. Para tanto, poderá ser ponderada a



COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS

transferência orçamental para os agregados familiares, assegurando a sua proteção, tendo em conta que é geralmente mais eficaz proteger os consumidores vulneráveis por meio destas medidas ao invés da fixação dos preços da energia.

Quanto à indústria, a UE deverá prosseguir os esforços de modo a garantir a equidade nos preços da energia. *Em particular, a concessão de subsídios relacionados com a energia às indústrias locais e as restrições à exportação de produtos energéticos deveriam ser abordadas com os seus parceiros internacionais, quer bilateralmente quer a nível da OMC. Estas medidas ajudarão também a indústria europeia a melhorar a sua competitividade internacional, apesar dos recentes aumentos dos preços relativos da energia na Europa e do crescente custo do financiamento dos investimentos necessários.*

Com sistemas energéticos que sejam flexíveis, a colaboração dos consumidores europeus, os mercados competitivos e com o funcionamento de instrumentos governamentais eficazes em termos de custos a Europa ficará melhor equipada para conter os aumentos dos preços, pagar investimentos e minimizar os aumentos de custos.

A UE poderá, deste modo, constituir-se como um exemplo prático de como pode ser construída uma economia competitiva com base num sistema energético sustentável e a preços acessíveis.

PARTE III - CONCLUSÕES

Em face do exposto, a Comissão de Economia e Obras Públicas conclui:

1. Esta iniciativa não está sujeita à verificação do cumprimento do princípio da subsidiariedade;
2. A análise da presente iniciativa não suscita questões que impliquem posterior acompanhamento. Contudo, face à pertinência do tema e a apreciação política que o



COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS

mesmo merece, a Comissão de Economia e Obras Públicas deverá efetuar o devido acompanhamento desta matéria;

3. A Comissão de Economia e Obras Públicas dá por concluído o escrutínio da presente iniciativa, devendo o presente parecer, nos termos da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto de 2006, ser remetido à Comissão de Assuntos Europeus para elaboração do respetivo parecer final.

Palácio de S. Bento, 26 de março de 2014

O Deputado Autor do Parecer

(Rui Paulo Figueiredo)

O Presidente da Comissão

(Pedro Pinto)